

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: n191s1q1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/10/2015 Indicação nº 1838/2015 Protocolo nº 5746/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo Sr. Secretário de Estado da Fazenda e ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil, a necessidade da manutenção da Agência Fazendária de Nobres.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Fazenda e ao Exmo Sr. Secretário da Casa Civil, mostrando a necessidade da manutenção da Agência Fazendária de Nobres

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Outubro de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do senhor Flávio Dalmolin apresentamos a presente indicação no sentido da manutenção da Agência Fazendária de Nobres.

Nosso estado viveu até pouco tempo uma grande evolução com a desconcentração e conseqüente descentralização dos serviços fazendários, prestando um serviço mais próximo do contribuinte e do contador.

A agência de Nobres possui profissionais qualificados e vem prestando serviços no atendimento e suporte que impactam diretamente no aumento do índice de participação do município.

Vislumbramos que com a centralização dos processos em Cuiabá, os contribuintes e contabilistas da região estarão sendo prejudicados, visto que com a desativação da agência de Nobres, a SEFAZ segue em sentido contrário às aspirações dos munícipes, retirando atividades que vinham ao encontro dos anseios da população com um atendimento mais próximo.

Haverá também prejuízo no atendimento aos contribuintes do município da circunscrição da agência (Rosário Oeste), bem como se elevarão custos com deslocamentos, e se reduzirá enormemente a capacidade de resposta aos processos interpostos por contadores, empresários e cidadãos.

Não podemos deixar de citar os avanços que as Agências Fazendárias proporcionaram, através da descentralização de processos de cadastro, vistorias, ITCD, processos administrativos tributários e demais serviços que antigamente, concentrava-se na Capital do Estado, o que causava sérios transtornos, como morosidade, dificuldade de acesso a informação entre outros, principalmente aos contribuintes do interior deste Estado. Hoje, qualquer contribuinte, contador, ou melhor, qualquer pessoa consegue falar, sanar suas dúvidas e resolver suas demandas por meio da Agência Fazendária no seu domicílio tributário.

Solicitamos ainda, que seja descartada qualquer tentativa de transformação da agência de Nobres em Unidade de Serviços Conveniada – USC, pois entendemos que essa transformação representa meramente uma transferência de responsabilidade e encargos financeiros do Estado para o Município, promovendo a necessidade de investimentos e representa um distanciamento entre os mesmos ou a ausência do Estado, quando este deveria mostrar presença marcante, através de uma série de investimentos em infra-estrutura.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Gilmar Fabris
Deputado Estadual